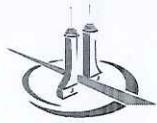




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001268-IEG 20/0 dez/2022 15:27

INDICAÇÃO nº 64/2022

Reitera a indicação 144/2021 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para inclusão de Uruguaiana no projeto de recuperação de estradas vicinais para trânsito e escoamento de produção.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador, **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REITERAR A INDICAÇÃO** 144/2021 que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Estado, com a seguinte proposta:

A inclusão de Uruguaiana através do projeto do Estado do Rio Grande do Sul para a recuperação de estradas vicinais.

JUSTIFICATIVA

O governo do Estado do Rio Grande do Sul por meio da Secretaria de Obras e Habitação do Estado (SOP), para os municípios do interior a revitalização de estradas vicinais.

Uruguaiana é conhecido como um dos maiores produtores de arroz do país possuindo 1.116 propriedades rurais e uma população rural 8.109 pessoas de acordo com dados do IBGE DE 2020., portanto, as estradas vicinais de nosso município são um importante instrumento de transporte e escoamento de produção. Estas estradas conservadas estimulam o crescimento econômico e desenvolvimento regional.

Mediante o repasse do Governo do Estado, Uruguaiana poderá realizar processo licitatório para a contratação da empresa prestadora de serviço, podendo o município assim, ter um melhor escoamento de sua produção agrícola, além da pecuária, cultura que o município também possui destaque.

Uruguaiana, 20 de dezembro de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada Do PDT